



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Para cumprimento no disposto do item 25 do Anexo I da Resolução TC nº 190/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a Prefeitura Municipal de Brejo da madre de Deus - PE declara que houve o desenquadramento do limite máximo do montante previsto na LRF, do Poder Executivo e as medidas de ajuste fiscal vão ser tomadas no exercício de 2023.

Brejo da Madre de Deus, 15 de março de 2023.

ROBERTO ABRAHAN ABRAHAMIAN ASFORA
Prefeito